

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

3ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas foi realizada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 045/2023 – Tomada de Preços nº 006/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 000033/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** A Comissão foi convocada através do despacho 23 do Processo 1Doc nº 117/2023, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 02/01/2023 e a Equipe Técnica: **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BEHENCK** e **MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA**, nomeados conforme Portaria nº 003/2023 de 02/01/2023. A abertura dos envelopes foi realizada conforme horário estabelecido no comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município, dia 11/05/2023 (despacho 55). O conteúdo do envelope foi inserido no sistema 1Doc (despacho 59) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 60 informando o atendimento dos requisitos do Edital, porém observando o que segue: *Após análise dos documentos apresentados no Despacho 59-117/2023 informamos que estes estão de acordo. Porém, observa-se que o preço total do item 2.1.3 está divergente do real se seguirmos a fórmula "TRUNC" do Excel, a qual foi utilizada nos demais itens da planilha orçamentária. Sendo assim existe uma pequena divergência no valor total da proposta da empresa. Ao invés de R\$221.745,31 o correto (utilizando a fórmula supracitada em todos os itens), seria R\$221.745,30.* Observado isto, conforme permite o Edital, os valores foram corrigidos considerando o valor unitário, a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA** será comunicada para apresentar sua proposta readequada. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, e após correção dos valores da empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: em **primeiro lugar** a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, no **Valor Global de R\$ 221.745,30 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.